



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

02
[Signature]

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa para eventual e futura contratação de empresa para Sonorização, Geradores, Iluminação para Vila do Forro no São João Arretado de Bom no dia 24 de junho no Município Pacatuba - SE.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a dispensa dos itens por terem sido desertos no Pregão Presencial nº 10/2022 e respectivamente no Pregão Presencial nº 011/2022 e de acordo com o Art. 24 da lei 8666, V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e está, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Amparo legal ao disposto na Lei nº 8.666/93 inc V art 24, obedecendo integralmente a atualização de valores aprovado pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, de 19 de julho de 2018, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

4. O PRAZO DE EXECUÇÃO

A dispensa terá prazo de 30 dias.

5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome da Licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.
- Apresentar comprovação de registro e regularidade junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, da empresa proponente e de seus responsáveis técnicos, demonstrando possuir profissional de nível superior em seu quadro técnico.
- Apresentar o (s) atestado (s) de responsabilidade técnica fornecida (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, emitidos em nome do (s) profissional (s) citados na alínea anterior, acompanhado (s) de (s) CAT (s) emitidos pelo CREA que comprove (n) experiência na efetiva execução de serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalentes aos serviços objeto do presente termo.
- Comprovação, mediante **DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**, de que a contratada possui em seu quadro permanente, profissional(s) de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, com experiência na execução de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta dispensa devendo a proponente anexar atestados, acompanhados de certidão de acervo técnico expedida pelo CREA, fornecidos por entidades de direito público ou privado comprovando a experiência do profissional relativamente à efetiva execução dos serviços elencados presentes no objeto deste termo de referência.

6. PLANILHA DE PREÇOS

Item	Descrição do Produto	UND	Qtd diária estimadas	V. Total	V. Unit.
------	----------------------	-----	----------------------	----------	----------

[Signature]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Rég 03
[Handwritten signature]

1.	Sonorização grande porte - 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, 24 canais de saída. 2 - fontes de alimentação; sistema de sonorização linearray, industrializado e acompanhado do soft do fabricante', composto por 12 caixas por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em groundstacked , 12 caixas de sub grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; sistema de amplificação com 6 racks de potência com 4 amplificadores classe d , com no mínimo 2400 watts rms por canal em 2 omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 12 saídas; software de gerenciamento do sistema através de tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; sistema de comunicação entre p.a. E monitor; sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 drive cada; sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; sidefill composto por 3 caixas tree-way de alta frequência e 3 de sub grave com falantes de 18" por lado; sistema de amplificação para alimentação do sidefill composto por 01 rack com 4 amplificadores classe d , potência mínima de 1000 watts por canal; mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação em 110 volts; delay: 02 linhas com 6 caixas linearraytreeway , conetiva vertical de 10 graus, cobertura horizontal de 120 graus , sistema de bumper para elevação do equipamento; sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores classe d, potência mínima de 2.400 watts em 8 omh cada; processamento digital com 2 entradas e 8 saídas; microfones com pedestais, microfones sem fio, microfone tipo headset auricular sem fio, Direct Box, sub snake com multipinos.	DIARIA	01	10.900,00	10.900,00
3.	Gerador de 180 kva trifásico, tensão 380/220/110 vca, 60 hz, disjuntor de prestação, silenciado em nível de ruídos sonoros de 82 db de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência do grupo gerador, abastecido, com 200 litros de diesel.	DIARIA	03	3.400,00	10.200,00
5	Iluminação profissional grande porte - 01, mesa do comando digital de no mínimo 512 canais com 80 canais direto de dimmers; 01 sistema operacional dmx512 com mínimo de 04 kva por canal 01 chave de distribuição de força trifásica com no mínimo de 150 a por fase; 24 refletores par led, 36 refletores par - 64 focos 1,2 e 5 com 1000wx110v, 24	DIARIA	01	5.900,00	5.900,00

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Rég 04
[Handwritten signature]

	refletores par – 56 com 100w x 120 v; 04 baterias de mini brutt com 06 lâmpadas dwex1000w; 08 superstobo3000w; 03 cabos de comprimento, antichamas, 24 - movinghed spot 575, 16 - benn 300; 14 - set lighth, 12 - elipsoidal com ires regulável, 02 - canhão seguidor de 1200w.				
7	Painel de led painel de led, em alta definição 4x3m, ph10mm de alta definição, com gabinetes 01x01, outdoor para área interna e externa, com micro ledrgb100. 000h de vida útil.	DIARIA	01	5.200,00	5.200,00
VALOR MÉDIO ESTIMADO				RS 32.200,00	

- A pesquisa de preços foi realizada pelo servidor Elivelton dos Santos França, lotado no Departamento de compras.
- Foram consultados os preços de Compras realizados no comercio local.
- O método matemático utilizado para obtenção do preço estimado foi a média entre os valores unitários.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

U.O	AÇÕES	CLASSIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO
27026	2080 - MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	3390.36.00.00	15000000

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- O objeto desta dispensa deverá ser executado parceladamente, mediante a expedição de Ordem de Serviço pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da respectiva ordem.
- As entregas do objeto desta dispensa deverão ser realizadas de acordo com a solicitação do Departamento Competente.
- No ato da entrega, a empresa contratada, deverá realizar a montagem dos itens locados, devendo ser respeitado o prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da Ordem de Serviço para a perfeita disponibilidade do objeto.
- Após a realização do evento a empresa deverá realizar a desmontagem dos itens locados no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis. O recebimento do objeto contratado, somente se efetivará após terem sido examinados e julgados em perfeitas condições, pelo Departamento Competente desta Administração.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Manter, durante toda a vigência da dispensa, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da dispensa, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- Locar os equipamentos e serviços conforme especificação e preço registrados e na forma prevista;
- Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito serviço, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza à Prefeitura;
- Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes da locação, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer à Prefeitura comprovante de quitação com os órgãos competentes;

[Handwritten signature]



Pág. 05
[Handwritten signature]

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

- Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante a locação;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal, ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da locação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura;
- Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do serviço;
- A contratada deverá apresentar ART (anotação de responsabilidade Técnica) assinado por engenheiro responsável, com registro CREA ou no CFT para Eletrotécnico.
- Responsabilizar-se pelo enquadramento do evento nas normas previstas na Instrução Técnica nº 12 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe – CBMSE, conforme Lei Estadual nº 4.183, de 22 de dezembro de 1999;
- Utilizar única e exclusivamente pessoal habilitado na execução do objeto contratado, devidamente registrado na CTPS ou em caso de terceiros, exigir o cumprimento das obrigações legais, assumindo, solidariamente, os riscos e eventuais danos que vierem a ocorrer, respondendo exclusivamente por todo o pessoal contratado, não restando a esta administração pública municipal, qualquer responsabilização;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com a Prefeitura, sem prévia e expressa anuência.
- Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência da Prefeitura Municipal.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Notificar o prestador quanto à locação do equipamento mediante comunicação e o envio da nota de empenho, e contrato se houver, a ser repassada via e-mail ou retirada pessoalmente pelo prestador sendo que a nota de empenho repassada ao mesmo poderá equivaler a uma ordem de serviço;
- Permitir ao pessoal do locador o acesso ao local da execução do objeto, desde que observadas as normas de segurança;
- Notificar o prestador de qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços;
- Efetuar os pagamentos devidos observados as condições estabelecidas;

11. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- Serão designados os servidores municipais, lotados na Prefeitura Municipal de Pacatuba, Getma de Honorato de Souza como Gestora do contrato, e como Fiscal do contrato Elaine Cristina Fonseca Quitério lotada na secretaria de Cultura de acordo com o caput do Art 67, da lei 8.666/93 que deverão acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer débito referente à eventual irregularidade, inadimplência ou penalidade;
- Os preços permanecerão irredutíveis durante a vigência do contrato; se durante a vigência do contrato ocorrer aumento de preços no objeto, em conformidade com a legislação pertinente, os mesmos serão readequados, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo a comprovação ser feita pela apresentação ao CONTRATANTE, por parte da CONTRATADA, da razão que autorizou o referido aumento; a CONTRATADA obriga-se a repassar ao CONTRATANTE todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes; e ainda os preços registrados poderão ser revistos em caso de

[Handwritten signature]



06
J. Vieira

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

desequilíbrio econômico-financeiro dos mesmos, que elevem os custos dos bens registrados, ou em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado.

Pacatuba-SE, 21 de junho de 2022

GENIVALDO VIEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura